INDICAÇÃO Nº 66/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores **JOSÉ WILKER GUEDES ZEFERINO E DIOGO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indicam ao Poder Executivo Municipal que providencie a disponibilização de um veículo para dar suporte e apoio às atividades do Posto de Saúde do Distrito de Pindorama."

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer os serviços de saúde prestados à população do Distrito de Pindorama, que atualmente enfrenta dificuldades em razão da falta de transporte adequado para apoio às ações do posto de saúde, como visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, transporte de material e deslocamentos para atendimentos emergenciais.

A disponibilização de um veículo próprio irá melhorar significativamente o atendimento à população da zona rural e periférica do distrito, garantindo maior eficiência e agilidade nas ações da Estratégia de Saúde da Família e ampliando o acesso da comunidade aos serviços básicos de saúde.

A medida está amparada nos princípios da Constituição Federal, em seu Art. 196, que prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais que visem à redução do risco de doenças e demais agravos. Do mesmo modo, a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), em seus Arts. 5º e 6º, estabelece que o poder público deve organizar redes de serviços de forma regionalizada e hierarquizada, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde com acesso universal e igualitário.

Entre os benefícios da medida, destacam-se:

- Melhoria do atendimento às famílias, especialmente em áreas distantes do Posto;
- Maior agilidade nos deslocamentos para atendimentos emergenciais;
- Apoio às equipes de saúde nas visitas domiciliares, campanhas e ações preventivas;
- Garantia de continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde no distrito.

Diante da importância da medida para a população de Pindorama, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que se sensibilize com a necessidade e viabilize, com a maior brevidade possível, a disponibilização de um veículo para atendimento do Posto de Saúde do Distrito.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiú, 19 de agosto de 2025.

José Wilker Guedes Zeferino
Vereador

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador